



A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

# Análise do Desempenho das Empresas Prestadoras do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Brasil, Relacionando Lucro Contábil e Lucro Teórico no Período de 2014 a 2017

#### Resumo

O monopólio natural pode ser definido como um mercado em que a existência de uma única empresa que provê produtos ou serviços com um custo menor do que no caso de uma economia de situação de livre concorrência. O setor elétrico é um exemplo deste tipo de mercado. Na fiscalização da prestação destes serviços atuam as Agências Reguladoras, visando a defesa do interesse da sociedade brasileira. Este artigo tem por objetivo analisar o desempenho das empresas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica no Brasil, relacionando o lucro contábil e o lucro teótico(regulatório) no período de 2014 a 2017. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, bibliográfica e documental, abordando o problema de forma qualitativa. Os dados foram retirados de fontes públicas disponibilizados pela ANEEL. Trata-se de um setor que recebe investimentos de capital público e privado, desta forma este estudo buscou explorar a oportunidade de comparar o desempenho das empresas de controle do setor público com as empresas de controle do setor privado. Foram selecionadas as 20 maiores empresas de distribuição de energia elétrica do brasil. Os resultados encontrados sugerem que a maioria das empresas não consegue manter um desempenho real acima do teórico (regulatório) e demonstram um desempenho superior das empresas de controle do setor privado sobre as empresas de controle do setor público.

**Palavras-chave:** Desempenho Empresa Públicas e Privadas; Setor Elétrico Brasileiro; Lucro Contábil e Regulatório.

Linha Temática: Modelos de Mensuração e Avaliação do Desempenho Empresarial





A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

### 1 Introdução

Segundo Tuma (2005), Monopólio Natural pode ser definido como um mercado em que a existência de uma única empresa provê um produto ou serviço a um custo menor do que numa outra situação em que existisse mais de uma empresa operando. A distribuição de energia elétrica é um exemplo deste tipo de mercado. Desta forma, para fiscalizar a prestação dos serviços praticados, existem as Agências Reguladoras.

A agência reguladora responsável por regular o Setor de Energia Elétrica Brasileiro, é a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que se trata de uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997. Suas principais atribuições são (i) regular a geração (produção), transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, (ii) fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e os serviços de energia elétrica, (iii) implementar as políticas e diretrizes do governo federal relativas à exploração da energia elétrica e ao aproveitamento dos potenciais hidráulicos, (iv) estabelecer tarifas, (v) dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e entre esses agentes e os consumidores, e (vi) promover as atividades de outorgas de concessão, permissão e autorização de empreendimentos e serviços de energia elétrica, por delegação do Governo Federal. (ANEEL, 2017)

O Brasil conta com mais de 77 milhões de "Unidades Consumidoras" (UC). Do total de UCs brasileiras, 85% são residenciais. As distribuidoras de energia não podem estabelecer seus próprios preços, pois são reguladas pelo Poder Concedente. Isso se deve principalmente ao fato de as distribuidoras serem concessionárias do serviço público de distribuição de energia, signatárias de contratos de concessão que preveem métodos regulatórios para o estabelecimento de preços aos consumidores (BUCKLAND; FRASER, 2001). O sistema regulatório aplicado à distribuição de energia no Brasil é do tipo preço-teto (*price-cap*), no qual o órgão regulador estabelece os preços máximos que podem ser aplicados por essas empresas. (ABRADEE, 2015)

Desta forma, a ABRADEE (2015) caracteriza o setor elétrico brasileiro, entre outras, como: (i) desverticalizado, com segregação das atividades de geração, transmissão e distribuição; (ii) coexistência de empresas públicas e privadas; (iii) regulação das atividades de transmissão e distribuição pelo regime de incentivos; (iv) preços distintos para cada área de concessão; (v) mecanismos de regulação contratuais para compartilhamento de ganhos de produtividade nos setores de transmissão e distribuição;

Diante do cenário exposto, torna-se clara a preocupação do regulador em garantir que as tarifas cobradas dos consumidores pelas empresas prestadoras do serviço de distribuição de energia sejam baseadas em custos eficientes. Portanto, é possível que as concessionárias do setor apresentem um desempenho positivo, com gestão eficiente dos custos, ou um desempenho negativo, que não atinjam a eficiência exigida pela ANEEL.

Para verificar essa situação surge a seguinte questão de pesquisa: qual o desempenho das empresas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica no Brasil, relacionando lucro contábil e lucro regulatório no período de 2014 a 2017?

O objetivo do presente trabalho é analisar o desempenho das empresas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica no Brasil, relacionando lucro contábil e lucro































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

(regulatório) no período de 2014 a 2017. Ainda, tratando-se de um setor que recebe investimentos de capital público e privado, este estudo explorará a oportunidade de comparação do desempenho das empresas de controle público com as empresas de controle privado. Além desta introdução, este trabalho apresenta outras cinco seções: Referencial Teórico, Metodologia, Análise e Discussão dos Resultados e Conclusão.

#### 2 Referencial Teórico

Neste referencial teórico aborda-se os aspectos relacionados as empresas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, distribuição de energia elétrica no brasil, lucro contábil e lucro regulatório e análise da eficiência das empresas prestadoras de serviços.

## 2.1 Empresas Prestadoras do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

O serviço público de distribuição de energia elétrica é realizado por concessionárias e permissionárias. Atualmente, o Brasil possui 63 concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, além de um conjunto de permissionárias, que inclui antigas cooperativas de eletrificação rural que passaram pelo processo de enquadramento como permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica (ANEEL, 2017). Essas empresas seguem as normas da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), as normas da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e as normas das regulamentações específicas do setor (Lopes et al, 2002).

Dessa forma, a contabilidade do setor elétrico é fiscalizada e regulamentada pela ANEEL. Basicamente, as empresas do setor devem seguir as normas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, que contempla as instruções gerais, instruções contábeis, instruções de divulgação de dados e informações contábeis, financeiras, administrativas e de responsabilidade (HIRSCH, 1998; LOPES et al, 2002).

Além do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, as empresas de distribuição de energia estão sujeitas a aplicação dos regulamentos e normas definidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico. Este, criado a partir da necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial e de uma nova estrutura conceitual dos procedimentos de imobilização dos bens reversíveis do Setor Elétrico brasileiro e a consequente atualização da Portaria DNAEE n°815/1994, para melhor atender à legislação e regulamentos vigentes e aos preceitos de composição da base de remuneração regulatória, tendo em vista os avanços e as modernidades tecnológicas, tornando-a mais didática, com regras mais claras e operacionais, contemplando as necessidades de agentes do Setor e do Órgão Regulador (MCPSE, 2014).

#### 2.2 Distribuição de Energia Elétrica no Brasil

Segundo Fadul (2004), nos anos 80 o Estado brasileiro sofreu um processo de reestruturação, que se intensificou na segunda metade dos anos 90. Esse processo determina uma transformação estrutural profunda nas áreas de domínio e campos de forças na relação

































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

Estado x produtor de bens e serviços x consumidor, com o redesenho de espaços dos atores envolvidos, e com mudanças nas formas de intervenção, nas funções do Estado e nas suas relações com os cidadãos, motivadas pela redefinição papéis (FADUL, 1997).

Em 2008, Morch et al, citaram que a reforma do Setor Elétrico Brasileiro teve o objetivo de construir um ambiente de competição, aumentando a participação privada no momento em que o modelo público mostrou-se ineficaz. Com isso, criam-se mecanismos que subsidiam essa transição de um mercado dominado por empresas públicas, para um mercado com atuação de empresas privadas, cujo objetivo é atingir o lucro, não somente a prestação do serviço público. Dentre esses mecanismos, há a necessidade de assegurar que a qualidade dos serviços prestados não sofra prejuízos em detrimento da maximização da margem de lucro dos investidores privados. Por conta disso, o processo de reestruturação definiu a criação das agências reguladoras.

As agências reguladoras nacionais têm o objetivo de regular, fiscalizar políticas setoriais, estabelecer tarifas, atrair o investidor internacional controlando a entrada e saída de empresas do setor, criar um ambiente favorável à concorrência e garantir a competitividade com a manutenção de elevados padrões de desempenho e qualidade, integra o receituário da reforma do Estado brasileiro (FADUL, 2004).

Conforme explica Losekann (2003), a cadeia produtiva da indústria de suprimento de eletricidade envolve quatro atividades: geração, transmissão, distribuição e comercialização. A atividade de geração consiste na produção de eletricidade. A transmissão é o transporte de energia entre as centrais de produção e os centros de carga. A distribuição é o transporte até os consumidores finais e a comercialização é composta pelas atividades relativas à prestação dos serviços elétricos aos consumidores finais. As atividades de transmissão e distribuição de energia elétrica apresentam características de monopólio natural permanente.

#### 2.3 Lucro Contábil e Lucro Regulatório

No Brasil existem três regimes tributários comumente utilizados pelas empresas: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. O simples nacional é aplicável a microempresas e empresas de pequeno porte. O Lucro Presumido trata o resultado como uma presunção de quanto seria, caso não houvesse contabilidade. Já o Lucro Real, enquadramento tributário das empresas componentes deste estudo, é o lucro líquido do período, apurado com observância das normas das legislações comercial e societária, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas pela legislação do Imposto de Renda (SILVA; RODRIGUES, 2006).

Com o entendimento de que lucro líquido é o ganho que se obtém depois de realizar todos os descontos correspondentes, identifica-se a possível comparação com o ganho que "deve" obter uma empresa atuante no setor de distribuição de energia elétrica após todos os descontos específicos correspondentes do setor. Esse ganho é definido por meio do cálculo da taxa WACC, realizado pela agência reguladora, que incidirá sobre a Base de Remuneração Regulatória (BRR) da empresa. A BRR é o conjunto de ativos relacionados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, os quais a concessionária é responsável pela operação, manutenção (ARLO NETO; LOPES; LOSS, 2002).































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

O modelo utilizado para o cálculo é o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) em combinação com o "Capital Asset Pricing Model" (CAPM). De acordo com esse modelo, a taxa de retorno de um investimento é uma média ponderada dos custos dos diversos tipos de capital, com pesos iguais à participação de cada tipo de capital no valor total do ativo investido. Assim, o método WACC procura refletir o custo médio das diferentes alternativas de financiamento disponíveis para o investimento (ANEEL, 2015). Essa metodologia define uma taxa de 8,09% para a WACC real, depois dos impostos.

### 2.4 Análise da Eficiência das Empresas Prestadoras de Serviços

As distribuidoras de energia elétrica possuem uma tarifa definida de forma discricionária pela ANEEL, por meio das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP). Revisão Tarifária consiste no mecanismo de definição do valor da energia paga pelo consumidor, sendo realizada a cada quatro anos, em média, de acordo com o contrato de concessão assinado entre as empresas e o poder concedente. (ANEEL, 2016).

A cada intervalo periódico, os ciclos de revisão tarifária, a ANEEL revisa por completo o nível tarifário das empresas, buscando seu equilíbrio econômico-financeiro. O nível tarifário, também chamado de Receita Requerida, é o faturamento anual teórico das empresas. Essa receita requerida é segregado em: (i) Parcela A (PA), uma parcela de custos não gerenciáveis, também chamados de *pass-through* por serem integralmente repassados a terceiros pela concessionária, e (ii) Parcela B (PB), ou custos gerenciáveis, que é a parcela de custos sobre os quis a concessionária tem a capacidade de uma gestão eficiente. (FARIA et al, 2016)

A PA, em tese, é neutra, ou seja, a concessionária recebe a integralidade daquilo que gastou com compra de energia, transmissão de energia e encargos setoriais obrigatórios. Já a PB é regulatória, isto é, definida conforme parâmetros de eficiência. A PB é dividida em OPEX, Custos operacionais regulatórios "referenciais", e CAPEX, que é o investimento realizado pela empresa, compreendendo uma parcela de amortização do principal, quota de reintegração regulatória (QRR), e uma parcela de remuneração do capital ainda não amortizado. Ainda, segundo Buckland e Fraser, 2001; Faria (2016), compreender (ou não) o contexto regulatório, sabendo exatamente qual deveria ser o lucro teórico (regulatório) da empresa, comparando-o com seu lucro real, é fundamental para que sejam tomadas medidas de adequação gerencial, sabendo onde a distribuidora está, de fato, perdendo: seu custo operacional real pode ser maior do que o regulatório; sua base de remuneração pode ser menor do que a necessária para uma empresa daquele porte; suas perdas comerciais podem ser acima das regulatórias; e seu esforço na melhoria de qualidade pode estar aquém do exigido pela ANEEL.

O lucro contábil é, basicamente, o resíduo do confronto entre receita realizada e custo incorrido, apurado em consonância com a convenção da Objetividade e Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e prioriza o usuário externo das demonstrações contábeis(IUDÍCIBUS, 2010). No caso brasileiro, há ênfase para a apuração do lucro contábil que atenda às exigências do Fisco (FUJI, 2004)

Com isso, o confronto dos valores de lucro teórico (regulatório) com o lucro contábil, ao invés do lucro operacional, torna-se lógico, considerando que o nível tarifário calculado pela ANEEL tem por objetivo garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão,

































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

incentivando a eficiência e agregando a parcela de custos não gerenciáveis pela concessionária, e não apenas custos operacionais.

Em 2009, Tannuri-Pianto, Sousa e Arcoverde realizaram um estudo que sugeriu uma metodologia para análise da eficiência das distribuidoras de energia elétrico do Brasil, por meio de análises econométricas das informações de custos operacionais, número de funcionários, volume de energia fornecida, percentual de perdas de energia, a duração média de interrupção de fornecimento por consumidor por ano em horas (DEC), quantidade média de interrupções de fornecimento por consumidor no ano (FEC) e indicadores socioeconômicos. O estudo concluiu a existência de retornos de escala no setor. Além disso, identificou que o processo de privatização parece ter induzido ganhos de eficiência para as empresas analisadas.

Em 2013, Taffarel, Silva e Clemente, analisaram o risco regulatório e a reação do mercado no setor de energia elétrica brasileiro, com o objetivo de investigar a possível relação entre os eventos regulatórios do setor de energia elétrica brasileiro e oscilações no binômio risco-retorno de ações de empresas cujas ações são negociadas no mercado acionário brasileiro. O estudo concluiu que nem todos os eventos regulatórios impactam os retornos das ações. Porém, em relação à variância condicional das empresas analisadas, os eventos impactam significativamente a Eletrobrás (Estatal de controle do governo federal). Ainda, os autores citam que apesar de os resultados mostrarem apenas pequenas indicações do impacto do risco regulatório e somente para uma de um total de oito empresas estudadas, não se pode afirmar que o risco regulatório é irrelevante para as ações das empresas brasileiras de energia elétrica.

Em 2016, Correa, Taffarel, Ribeiro e Menon realizaram um estudo que analisou a eficiência das empresas privadas e estatais do setor elétrico brasileiro, com o objetivo de verificar se existe diferença entre a eficiência econômico-financeira das empresas estatais em relação às empresas privadas que atuam no setor de energia elétrica brasileiro. Foram analisadas as empresas de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA, e concluiu-se que não houve diferenças estatisticamente significativas em relação ao desempenho das empresas privadas e públicas.

## 3 Metodologia da Pesquisa

Em relação aos seus objetivos a presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, que visa descrever as características de determinadas populações ou fenômenos (GIL, 2008, MARCONI; LAKATOS, 2014). Em relação aos procedimentos trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, abordando o problema de forma qualitativa.

Todos os dados utilizados foram colhidos em fontes públicas. Desta forma, foram selecionadas as 20 maiores distribuidoras do Brasil em % de mercado (GWh/ano) em dados de 2016 ano base 2015. Os dados a respeito do lucro teórico (regulatório) foram colhidos a partir das planilhas de revisão tarifária divulgadas pela ANEEL.

No quadro 1, estão identificadas as 20 concessionárias, com detalhamento a respeito do seu % de mercado, controle público ou privado e a sua presença ou não na bolsa de valores (B3)Bovespa.



























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

Quadro 1 - Informações das Empresas Selecionadas

Concessionária	Controle	Mercado (%)	(B3)Bovespa
RGE SUL	Privado	2,14%	NÃO
ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO	Privado	2,88%	NÃO
EDP BANDEIRANTE	Privado	2,72%	SIM*
CEEE	Público	2,26%	NÃO
CELESC	Público	4,66%	SIM
CELG	Privado	3,55%	NÃO
CELPA	Privado	2,40%	NÃO
CELPE	Privado	3,36%	NÃO
EMT	Privado	2,05%	SIM*
CEMIG	Público	7,81%	SIM*
COELBA	Privado	4,97%	NÃO
COELCE	Privado	2,95%	NÃO
COPEL	Público	7,09%	SIM*
CPFL PAULISTA	Privado	6,47%	SIM*
CPFL PIRATININGA	Privado	2,69%	SIM*
ELEKTRO	Privado	3,73%	SIM
AES ELETROPAULO	Privado	10,69%	SIM
EDP ESCELSA	Privado	1,91%	SIM*
LIGHT	Privado	6,30%	SIM
RGE - CPFL Energia	Privado	1,98%	SIM*

<sup>\*</sup>Grupo controlador possui ações negociadas na bolsa de valores

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2019)

De acordo com Santos (2003), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) se preocupa em determinar a parcela do lucro que cabe à empresa e aos seus sócios. Para identificar o lucro líquido, o procedimento realizado foi a simples pesquisa pela DRE das empresas selecionadas, buscando na última linha desta demonstração.

A identificação do lucro teórico (regulatório) é resultado da Remuneração de Capital calculada no processo de Revisão Tarifária de cada uma das empresas, descontado os juros sobre o capital próprio. As datas de revisão tarifária das empresas selecionadas e o período (em anos) de duração do ciclo estão descritos no quadro 2.

Quadro 2 - Ciclos de Revisão Tarifária das Empresas Selecionadas

Concessionária	3ª Revisão	4ª Revisão	Duração do Ciclo de Revisão
Concessionaria	Tarifária	Tarifária	Tarifária
RGE SUL	19/04/2013	19/04/2018	5
ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO	15/03/2014	15/03/2019	5
EDP BANDEIRANTE	23/10/2011	23/10/2015	4
CEEE	25/10/2012	25/10/2016	4
CELESC	07/08/2012	07/08/2016	4
CELG	12/09/2013	12/09/2017	4





























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

Concessionária	3ª Revisão Tarifária	4ª Revisão Tarifária	Duração do Ciclo de Revisão Tarifária
CELPA	07/08/2011	07/08/2015	4
CELPE	29/04/2013	29/04/2017	4
EMT	08/04/2013	08/04/2018	5
CEMIG	08/04/2013	08/04/2018	5
COELBA	22/04/2013	22/04/2018	5
COELCE	22/04/2011	22/04/2015	4
COPEL	24/06/2012	24/06/2016	4
CPFL PAULISTA	08/04/2013	08/04/2018	5
CPFL PIRATININGA	23/10/2011	23/10/2015	4
ELEKTRO	27/08/2011	27/08/2015	4
AES ELETROPAULO	04/07/2012	04/07/2016	4
EDP ESCELSA	07/08/2013	07/08/2016	3
LIGHT	07/11/2013	07/11/2018	5
RGE - CPFL Energia	19/06/2013	19/06/2018	5

Fonte: ANEEL (2016)

Os dados financeiros foram atualizados pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) para que fossem comparados na mesma data base, 31 de dezembro de 2017. Após tornar os dados comparáveis, foi aplicada a relação proposta pelo objetivo deste artigo, ou seja, foi realizada a divisão do valor de lucro contábil, pelo lucro teórico (regulatório), para cada um dos anos a serem analisados.

Como forma de tornar a análise simples e didática, foi aplicada uma avaliação em base 10, na qual a empresa com o melhor desempenho recebeu a nota 10 e a pior a nota 0, e as demais receberam notas proporcionais à base definida, também para cada um dos anos.

#### 3 Análise e Discussão dos Resultados

A partir da organização dos dados mencionada na metodologia, foi realizado o cálculo da relação lucro contábil e lucro teórico (regulatório). A tabela 1, demonstra para cada concessionária e ano, o resultado do indicador proposto.

Tabela 1 – Lucro Regulatório / Lucro Contábil por Concessionária por Ano

Concessionária	Capital	Lucro Contábil / Lucro teórico (regulatório) (2014)	Lucro Contábil / Lucro teórico (regulatório) (2015)	Lucro Contábil / Lucro teórico (regulatório) (2016)	Lucro Contábil / Lucro teórico (regulatório) (2017)
AES ELETROPAULO	Privado	-0,27	0,19	0,04	0,14
CEEE	Público	-4,12	-4,35	-3,88	-3,87
CELESC	Público	1,70	0,31	-0,18	-0,15
CELG	Privado	-4,21	-6,66	0,43	0,35
CELPA	Privado	2,52	2,31	0,89	0,98
CELPE	Privado	0,61	0,30	0,00	-0,01































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

CEMIG	Público	1,14	0,64	-0,52	-0,54
COELBA	Privado	1,25	0,95	0,68	0,63
COELCE	Privado	1,13	1,41	1,30	1,34
COPEL	Público	1,83	0,77	-0,49	-0,59
CPFL Paulista	Privado	1,57	0,87	0,72	0,77
CPFL Piratininga	Privado	1,34	1,31	0,32	0,23
EDP BANDEIRANTE	Privado	1,43	1,45	0,81	0,72
EDP ESCELSA	Privado	1,33	0,83	1,22	1,23
ELEKTRO	Privado	1,93	1,42	1,17	1,14
EMT	Privado	0,82	0,30	0,68	0,73
ENEL DISTRIB RIO	Privado	0,47	-0,09	-0,55	-0,45
LIGHT	Privado	0,58	-0,06	-0,26	-0,16
RGE - CPFL	Privado	1,22	0,82	0,52	0,51
RGE SUL	Privado	1,55	-0,03	-2,72	-2,76

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2019)

Os dados negativos apresentados na Tabela 1 demonstram que a concessionária obteve um prejuízo contábil no ano em questão. Já os valores acima de zero e abaixo de 1, refletem as empresas que atingiram um lucro contábil, porém inferior ao lucro regulatório. Os valores maiores que 1 mostram que a empresa teve um desempenho real acima do desempenho teórico.

Desta forma, é possível visualizar na primeira análise, extremos como, o desempenho da COELCE e da ELEKTRO que se mantiveram acima de 1(um) nos períodos analisados. Por outro lado, o desempenho da CEEE, que foi negativo por todo o periodo.

Como forma de facilitar a leitura dos dados e comparar os desempenhos, a Tabela 2 apresenta a média simples do indicador por concessionária.

Tabela 2 – Média Simples

Concessionária	Média Simples
AES ELETROPAULO	0,03
CEEE	-4,06
CELESC	0,42
CELG	-2,52
CELPA	1,68
CELPE	0,23
CEMIG	0,18
COELBA	0,88
COELCE	1,30
COPEL	0,38
CPFL Paulista	0,98
CPFL Piratininga	0,80
EDP BANDEIRANTE	1,10
EDP ESCELSA	1,15
ELEKTRO	1,42































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

Concessionária	Média Simples
EMT	0,63
ENEL DISTRIB RIO	-0,16
LIGHT	0,03
RGE – CPFL	0,77
RGE SUL	-0,99

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2019)

A partir do cálculo da média, torna-se claro o desempenho das concessionárias. Em termos gerais, 25% das empresas conseguiram apresentar um média simples acima de um, e 20% empresas apresentaram desempenho médio negativo. Após isso, as empresas foram classificadas por meio das suas médias em um "ranking". Na Tabela 3, a classificação das empresas em ordem.

Tabela 3 – Ranking por Nota

Concessionária	Controle	Ranking	Nota Final (Base 10)
CELPA	Privado	1	1,68
ELEKTRO	Privado	2	1,42
COELCE	Privado	3	1,30
EDP ESCELSA	Privado	4	1,15
EDP BANDEIRANTE	Privado	5	1,10
CPFL Paulista	Privado	6	0,98
COELBA	Privado	7	0,88
CPFL Piratininga	Privado	8	0,80
RGE - CPFL	Privado	9	0,77
EMT	Privado	10	0,63
CELESC	Público	11	0,42
COPEL	Público	12	0,38
CELPE	Privado	13	0,23
CEMIG	Público	14	0,18
AES ELETROPAULO	Privado	15	0,03
LIGHT	Privado	16	0,03
ENEL DISTRIB RIO	Privado	17	-0,16
RGE SUL	Privado	18	-0,99
CELG	Privado	19	-2,52
CEEE	Público	20	-4,06

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2017)

A primeira colocada do Ranking foi a CELPA, que apresentou um desempenho real muito acima do teórico (regulatório) nos anos de 2014 e 2015, e mesmo com queda nos anos seguintes, se manteve à frente das demais.

































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

No outro extremo do ranking CEEE (Controle do Setor Público) e CELG (Controle do Setor Privado) apresentaram um desempenho real abaixo do teórico e, apesar da tendência de melhora destacada na Tabela 3, tiveram os piores desempenhos dentro do indicador analisado no setor. Ainda, ao comparar-se o desempenho das empresas de controle do setor privado com as empresas de controle do setor público, nota-se uma dominância absoluta das empresas privadas nas primeiras posições. A empresa pública melhor colocada no ranking foi a CELESC, em 11°. A comparação da média de notas das empresas de controle privado com as empresas de controle público, está resumido na Figura 1.

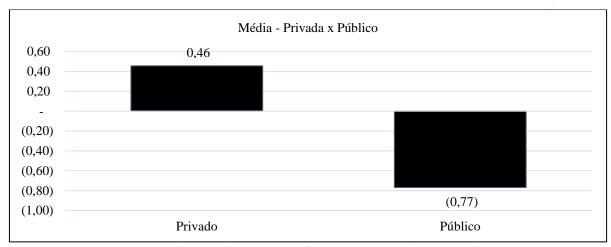


Figura 1 – Comparação da Média do Indicador proposto entre empresas privadas e públicas.

Conforme demonstrado graficamente, a nota média das empresas de controle do setor privado foi superior à nota média das empresas de controle do setor público. Em relação ao indicador Lucro Contábil/Lucro teórico (regulatório), a média das empresas públicas foi de -0,77, enquanto a das empresas do setor privado foi de 0,46. Desta forma, torna-se claro que, na média as empresas de controle do setor privado da amostra não superaram o lucro teórico (regulatório) estabelecido, considerando que o índice médio ficou abaixo de 1(um), porém apresentou resultado positivo nos períodos analisados. As empresas de controle do setor público apresentaram um resultado médio negativo, ou seja, além de abaixo não alcançaram o lucro teórico (regulatório), das empresas selecionadas na amostra, em média, não apuraram lucro no período analisado.

## 4 Conclusão

A partir do objetivo de analisar o desempenho das empresas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica no Brasil, relacionando lucro contábil e lucro regulatório no período de 2014 a 2017. E explorando a oportunidade de comparação do desempenho das empresas de controle do setor público com as empresas de controle do setor privado, o presente estudo cumpriu o objetivo proposto.



































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

Foi possível notar que as empresas de controle do setor privado de Distribuição de Energia Elétrica são superiores às empresas de controle do setor público, se analisada a capacidade de geração de lucro contábil em relação ao lucro teórico (regulatório).

Tais diferenças podem ter origem em fatores ligados a ganhos ou perdas financeiras nas parcelas de custos não gerenciáveis, custos operacionais maiores ou menores do que o estabelecido por parâmetros regulatórios, eficiência ou ineficiência na gestão de seu ativo imobilizado, ganhos adicionais com a exploração de outras receitas.

Ressalta-se que o presente estudo se limitou a apuração do indicador lucro contábil / lucro teórico (regulatório), e não entrando na discussão específica dos motivos que afetaram o resultado encontrado.

Com isso, há oportunidades de estudos exploratórios relacionados, que verifiquem os motivos do descasamento entre lucro contábil e lucro teórico (regulatório), levando em conta análises aprofundadas sobre o montante de investimentos (CAPEX) em relação à melhora no desempenho e nos custos operacionais (OPEX) e outras comparações em relação às empresas de controle do setor público e as empresas de controle do setor privado de Distribuição de Energia Elétrica.































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

#### Referências

- ABRADEE Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica. Recuperado em 15 de junho, 2017, de www.abradee.com.br.
- ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. Recuperado em 15 de junho, 2017, de www.aneel.org.br.
- ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. (2015). *Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE)*. *Instituído pela Resolução ANEEL nº 605, de 11 de março de 2014*. Recuperado em 15 de junho, 2017, de http://www2.aneel.gov.br/arquivos/PDF/MCSE\_\_\_Versao\_2015.pdf.
- ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. (2015) *Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE*). Recuperado em 15 de junho, 2017, de <a href="http://www.aneel.gov.br/documents/656815/14887121/MANUAL+DE+CONTROLE+PATRIMONIAL+DO+SETOR+EL%C3%89TRICO+-+MCPSE/3308b7e2-649e-4cf3-8fff-3e78ddeba98b">http://www.aneel.gov.br/documents/656815/14887121/MANUAL+DE+CONTROLE+PATRIMONIAL+DO+SETOR+EL%C3%89TRICO+-+MCPSE/3308b7e2-649e-4cf3-8fff-3e78ddeba98b</a>
- Arlo Neto, A., Lopes A. B., & Loss, L. (2002). O impacto da regulamentação sobre a relação entre lucro e retorno das ações das empresas dos setores elétrico e financeiro no Brasil. XVI ENANPAD, Anais. Salvador: ANPAD. 13p.
- Buckland, R., & Fraser, P. (2001). *Political and Regulatory Risk: Beta Sensitivity in U.K. Electricity Distribution*. Journal of Regulatory Economics. 19(1), 5-25.
- CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Interpretação técnica ICPC 01 Contratos de Concessão*. 2009.
- CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Orientação OCPC 05 Contratos de Concessão*. 2010.
- CRF Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Recuperado em 17 de setembro, 2017, de http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.
- Correa, A., Taffarel, M., Ribeiro, F., & Menon, G. (2016). *Análise de Eficiência: Uma Comparação das Empresas Estatais e Privadas do Setor de Energia Elétrica Brasileiro*. Revista Catarinense da Ciência Contábil. 15(46), 09-23.
- Fadul, E. M. C. (1997). Redefinição de Espaços e Papéis na Gestão de Serviços Públicos: Fronteiras e funções da regulação social. Revista de Administração Contemporânea, 1(1), 55-70.
- Fuji, A. H. *O conceito de lucro econômico no âmbito da contabilidade aplicada*. Revista de contabilidade & finanças. Vol.15, n.36,São Paulo Set./Dez.2004. <a href="http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772004000300004">http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772004000300004</a>































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

**16** e **17** de setembro de 2019

- Faria, D. M. C. (2016). *Ranking LMDM de Eficiência Financeira e Potencial Regulatório (anobase 2015)*. Recuperado em 16 de agosto, 2017, de <a href="http://www.lmdm.com.br/wp-content/uploads/2016/05/estudo-DIS-2016.pdf">http://www.lmdm.com.br/wp-content/uploads/2016/05/estudo-DIS-2016.pdf</a>
- Gil, A. C. (2008). Como Elaborar Projetos de Pesquisa. (4ª ed). São Paulo: Atlas.
- Guidini, A. A., & Kroenke, A. (2017). Relação dos programas de recompensas sobre do desempenho econômico nas empresas do setor elétrico brasileiro. CONTABILOMETRIA, 4(2), 84-97.
- Hirsch, J. (1998). Globalização e mudança social: o conceito da teoria materialista do Estado e a Teoria da Regulação. Ensaios FEE, Porto Alegre, 19(1), 9-31.
- Iudícibus, S. (2010). Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas.
- Jeammaud, A. (1998). Des concepts en jeu. In: Clam, J.; Martin, G. (Org.). Les transformations de la régulation juridique. Paris: Librairie Genérale de Droit et de Jurisprudence. 162-173.
- Lei n. 10.848, de 15 de março de 2004. Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo. Brasília, DF, 16 mar. 2004, Seção 1, p. 2.
- Lei n. 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifaria e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo. Brasília, DF, 14 jan. 2013, Seção 1, p. 1.
- Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo. Brasília, DF, 14 fev. 1995, Seção 1, p. 1917.
- Lopes, A. B. (2002). *A Informação Contábil e o Mercado de Capitais*. (1ª ed). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Losekann, L. D. (2003). Reestruturação do setor elétrico brasileiro: coordenação e concorrência. Tese de Doutorado em Economia Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2014). Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas.
- Morch, R. B. (2008). A demonstração do valor adicionado como instrumento de análise do impacto tributário para as empresas do setor elétrico. Revista de Informação Contábil, 2(4), 1-16.
- Santos, A. (2003). Demonstração do Valor Adicionado: Como elaborar e analisar a DVA. São Paulo: Atlas.
- Silva, J. M., & Rodrigues, A. I. (2006). *LALUR Guia Prático de Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real.* (4ª Ed). São Paulo, Cenofisco.































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

- Stigler, G. J. (1971). "The Theory of Economic Regulation". Bell Journal of Economics and Management Science 2 Spring, pp. 3-21. Reimpresso em Stigler, George J. (ed.) (1988): Chicago Studies in Political Economy. Chicago, The University of Chicago Press.
- Taffarel, M. (2013). Risco Regulatório e Reação de Mercado: Análise do Setor de Energia *Elétrica Brasileiro*. Revista Universo Contábil, 9(1), 121-134.
- Tuma, R. W. (2005). Sobre o monopólio natural e o modelo competitivo no setor elétrico brasileiro. Recuperado em 20 de setembro, 2017, de http://www.provedor.nuca.ie.ufrj.br/ eletrobras/artigos/tuma2.htm.
- Tannuri-Pianto, M. E., Sousa, M. da C. S., & Arcoverde, F. D. (2009). Fronteiras de eficiência estocásticas para as empresas de distribuição de energia elétrica no Brasil: uma análise de dados de painel. Estud. Econ. 39(1), 221-247.



























